



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 076/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas de Títulos nº 01/2019.

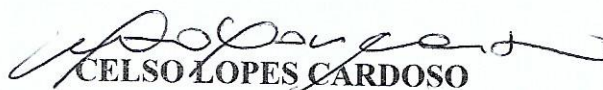
**DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeado a Sra. **JANIELLE DOS SANTOS PORTO**, portador (a) CPF.:**033.973.075-70**, para exercer efetivo de Enfermeira, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público nº 01/2019, com lotação Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 19 de Fevereiro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 19/02/2021.

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Secretaria de Administração e Planejamento




GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

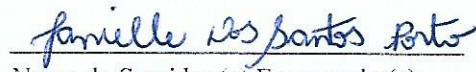


TERMO DE POSSE


Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), **Janielle dos Santos Porto**, aprovado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, conforme resultado final publicado em 07 de Agosto de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **Enfermeira**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através do Decreto nº 076/2021, de 19 de Fevereiro de 2021, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2001 para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Tucumã - PA, junto as diversas unidades da Administração Municipal.

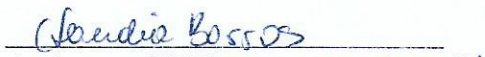
  
Celso Lopes Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. Administração

  
Nome do Servidor (a) Empossado (a)

Testemunhas:

  
Assinatura/CPF 970.351.812-53

  
Assinatura/CPF 80050936191